




Sistema Normativo Corporativo

POLÍTICA			
TÍTULO			
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE			
CÓDIGO	REVISÃO Nº	APROVAÇÃO DATA	ANO DA ELABORAÇÃO
PX-TO-0300-PO-0002	01	26/06/2009	2008

ELABORADO POR	APROVADO POR
Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria 

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002
REVISÃO			ELABORADO
01			2009

SUMÁRIO

1	RESUMO	3
2	HISTÓRICO DAS REVISÕES.....	3
3	OBJETIVO.....	3
4	APLICAÇÃO.....	4
5	REFERÊNCIA.....	4
6	DEFINIÇÕES	4
7	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	5
8	REGISTRO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO E SUSTENTABILIDADE	9
9	ANEXOS.....	9

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 2 de 12
	DATA	POR	
	26/06/2008	Diretoria	
Diretoria Administrativa Financeira			

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002	
REVISÃO		ELABORADO	
01		2009	

1 RESUMO

Apresenta-se a Política de Sustentabilidade da ENERPEIXE baseada nos princípios de desenvolvimento sustentável, e nas ações de responsabilidade social, ambiental e econômica, conceitos do triple botom line - TBL, associados a uma forte governança corporativa, em consonância com a Política de Sustentabilidade.

A Política de Sustentabilidade norteia as decisões estratégicas e de gestão da empresa, sendo complementar ao Código de Ética e aos dez princípios do Global Compact (Pacto Global). Está fundamentada na Missão da Empresa "Atuar na geração de energia hidrelétrica com padrões de excelência no atendimento à Política Nacional de Energia Elétrica e serviço aos clientes, proporcionando retorno aos acionistas, valorizando os colaboradores e exercendo a responsabilidade social corporativa na região". Na sua Visão "Ser uma das empresas líderes do segmento de geração de energia hidrelétrica, com foco na criação de valor e na sustentabilidade" e nos seguintes valores:

- *Respeito* - Aos clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, comunidades e meio ambiente;
- *Eficiência* - Aportar valor aos seus clientes, colaboradores e acionistas, gerando e implementando soluções inovadoras e de qualidade;
- *Transparência* - Tornar a transparência um valor integrado à cultura da empresa, na relação com os clientes, colaboradores, acionistas e agente regulador;
- *Rigor* - Adotar o rigor como regra geral de atuação e base de decisão;
- *Ética* - Cumprir os mais altos padrões de ética em todas as suas ações.

Desta forma, de acordo com os seus Princípios de Desenvolvimento Sustentável, a ENERPEIXE aderiu ao Global Compact (Pacto Global) através do Grupo Energias do Brasil. Com esta adesão, a ENERPEIXE reforça sua intenção de prosseguir no caminho da sustentabilidade e compromete-se a apoiar os seus princípios universais, não apenas agindo de acordo com eles, mas também propagando a sua aplicação.

2 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Data	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
00	07/08/2008	Elaboração: Luiz Werdine e Emmanuel Mendes de Sá; Verificação: Geraldo Goulart Filho, João Cursino, Julianna Poli A. de Oliveira	Emissão inicial
01	30/06/2009	Revisão: Geraldo Goulart Filho Verificação: Wagner Santiago	Revisão de padronização do Carimbo (Capa e Cabeçalho) e o ISE

3 OBJETIVO

Definir as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis a ENERPEIXE.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 3 de 12
Diretoria Administrativa Financeira	DATA	POR	
	26/06/2008	Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002	
POLÍTICA		REVISÃO	ELABORADO
		01	2009

4 APLICAÇÃO

Esta política abrange todas as áreas da ENERPEIXE sendo estendida à estratégia de contratação de fornecedores.

5 REFERÊNCIA

- Dez Princípios Universais do Global Compact (ver Anexo I);
- Princípios de Desenvolvimento Sustentável da ENERPEIXE (ver Anexo I);
- José Eli da Veiga, in desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI, Garamond, 2005;
- Triple Bottom Line – TBL;
- Global Reporting Initiative (GRI);
- Política de investimento social externo (PX-TO-0300-PO-0003);
- Política Integrada de meio ambiente, saúde ocupacional e segurança do trabalho (PX-TO-0300-PR-0001);
- Código de Ética da ENERPEIXE (PX-TO-0300-NO-0001);
- Ethos;
- ABRAGE;
- APINE.

6 DEFINIÇÕES

Desenvolvimento Sustentável	Define-se desenvolvimento sustentável como sendo aquele que permite satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.
Sustentabilidade	A sustentabilidade é um conceito que exprime a necessidade de uso mais responsável de recursos ambientais ¹ , entendido também como manutenção de utilidade do uso de recursos no decurso de gerações, estruturada igualmente em três dimensões: social, econômica e ambiental.
Sustentabilidade Empresarial	A sustentabilidade empresarial é um conceito que representa uma nova abordagem de se fazer negócios e que, simultaneamente promove inclusão social, com respeito à diversidade cultural e aos interesses públicos, direta e indiretamente, envolvidos no negócio, e reduz ou otimiza o uso de recursos naturais e o impacto sobre o meio ambiente, preservando a integridade do planeta para as futuras gerações, sem desprezar a rentabilidade econômico-financeira. Esta abordagem, ao lado das melhores práticas de governança corporativa, cria valor ao acionista e proporciona maior probabilidade de continuidade do negócio no longo prazo, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável para toda a sociedade.

¹ José Eli da Veiga, in desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI, Garamond, 2005.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 4 de 12
	Diretoria Administrativa Financeira	DATA	
	26/06/2008	Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002	
REVISÃO		ELABORADO	
01		2009	
Global Compact (Pacto Global)	Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas (Global Compact da ONU - 1999) que propõe o envolvimento das empresas na disseminação e aplicação de dez princípios universais para impulsionar o avanço de uma economia global mais sustentável e inclusiva. Passa, assim, a integrar o Grupo de 3,6 mil empresas que assumiram esse compromisso em todo o mundo. O Pacto Global advoga dez princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.		

7 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Preocupada com o seu desempenho econômico, social e ambiental, a ENERPEIXE adota nas suas operações medidas de gestão destinadas a minimizar e controlar os impactos provocados por suas atividades, consideração às partes interessadas nos investimentos ambientais e sociais, no desempenho econômico e na geração de valor para os acionistas, observando a sua cadeia de valor².

Consubstanciando nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável, a ENERPEIXE implementou as políticas de investimento social externo e a política integrada de meio ambiente, saúde ocupacional e segurança no trabalho segundo os valores expressos.

Em relação às partes interessadas, a ENERPEIXE torna disponível seu Código de Ética e os diversos canais de relacionamento, estimulando o envolvimento desse público em ações de caráter social e cultural. Por meio desse engajamento, amplia a sua gestão de riscos, na medida em que melhora a sua própria percepção sobre as expectativas desse público. A avaliação que eles têm dessa iniciativa e do posicionamento da ENERPEIXE é aferida por meio de pesquisas (caso dos clientes e fornecedores) e sugestões e críticas apresentadas durante atividades conjuntas.

- *Acionistas* - São promovidas reuniões periódicas (mensais/ trimestrais), com a divulgação de informações relevantes ao negócio e o seu posicionamento no segmento do mercado ao qual participa;
- *Público interno* - Por meio de ações de conscientização sobre responsabilidade social, cidadania e meio ambiente, garante que o comportamento de seus colaboradores esteja em linha com as premissas de sustentabilidade da empresa e em consonância com a Política de Sustentabilidade adotada por seus acionistas. A pesquisa de clima é uma das ferramentas aplicadas para avaliar a efetividade desse posicionamento.
- *Clientes* – A ENERPEIXE, em atendimento a sua Política de Sustentabilidade e aos Contratos de Compra e Venda de energia existente, mantém um canal de comunicação via internet, específico para o recebimento de sugestões, reclamações e informações sobre os parâmetros de suprimentos de energia contratados e sua sazonalização;
- *Comunidades* – ENERPEIXE apóia e desenvolve iniciativas educacionais, culturais, de geração de renda, conscientização ambiental e mobilização social. Para identificar os

² Para a ENERPEIXE a cadeia de valor engloba fornecedores críticos, logística, clientes e consumidores.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 5 de 12
	DATA	POR	
Diretoria Administrativa Financeira	26/06/2008	Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002	
REVISÃO		ELABORADO	
01		2009	
POLÍTICA			

aspectos e impactos sociais de suas atividades, promove reuniões com as comunidades do entorno, oferece informações e faz consultas públicas sobre suas atividades;

- *Fornecedores* - Os contratos de serviços e produtos apresentam cláusulas específicas sobre a proibição de trabalho infantil ou análogo à escravidão e os fornecedores são convidados a participar de iniciativas de cidadania e responsabilidade sócio-ambiental;
- *Governo* – A ENERPEIXE em consonância com a Política de Sustentabilidade adotada por seus acionistas, se coloca como um parceiro ativo no atendimento às demandas da sociedade. Dessa forma, realiza projetos de cunho social, ambiental e cultural com vistas a participar dos esforços para a construção de um país mais justo e com oportunidades para todos.

Há monitoramento periódico da aplicação do código de ética e os princípios do desenvolvimento sustentável, no nível corporativo e em sua unidade de produção, a partir de indicadores (Ethos e ABRAGE) que servem como base para plano de ação com metas para alinhamento no ano seguinte.

O relatório de sustentabilidade, que segue as diretrizes G3 da Global Reporting Initiative (GRI)³, é a plataforma de diálogo e a principal peça de comunicação que ratifica ser a sustentabilidade empresarial visão de negócio de longo prazo da ENERPEIXE, que consideram de modo integrado as dimensões econômica, social e ambiental, alocadas no nível estratégico de seus acionistas.

7.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS

Robustecendo os Princípios de Desenvolvimento Sustentável, os princípios éticos aqui discriminados encontram-se no Código de Ética da ENERPEIXE. Destacando-se os seguintes pontos:

- A ENERPEIXE considera os direitos humanos como princípios fundamentais e universais e busca consolidar a sua prática com base neste reconhecimento;
- A ENERPEIXE compromete-se a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para com todos os seus colaboradores e potenciais colaboradores. Todas as suas práticas, políticas e procedimentos estão orientados para impedir qualquer tipo de discriminação e o tratamento diferenciado em função de raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, estado civil, idade, necessidades especiais, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou posição social, naturalidade ou associação sindical;
- A ENERPEIXE deve prestar às autoridades de supervisão, regulação e fiscalização toda a colaboração necessária, atendendo as solicitações que lhe forem dirigidas e não adotando qualquer comportamento que possa impedir o exercício de supervisão pelas autoridades reguladoras;

Em relação ao meio ambiente e à sustentabilidade, a ENERPEIXE:

³ A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização não-governamental internacional, com sede na Holanda, cuja missão é desenvolver e disseminar globalmente diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade utilizadas voluntariamente por empresas do mundo todo. Em 1999 foi lançada a primeira geração de diretrizes (G1). Em 2002 foi lançado o G2 e, em outubro de 2006, a última versão de diretrizes (G3).

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 6 de 12
Diretoria Administrativa Financeira	DATA	POR	
	26/06/2008	Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002	
REVISÃO		ELABORADO	
01		2009	
POLÍTICA			

- Desenvolve suas atividades no segmento de geração de energia hidrelétrica, respeitando o meio ambiente e as comunidades onde que atua, cumprindo a legislação ambiental;
- Adota práticas de gestão ambiental nas quais o conceito de sustentabilidade está presente no processo de tomada de decisão, avaliando o impacto das suas atividades na região onde esta implantada;
- Utiliza aplicação de critérios ambientais em toda a cadeia de valor, controlando e mitigando eventuais impactos e promovendo, sempre que necessário, as devidas compensações;
- Compromete-se a expandir o uso e aplicação de materiais e equipamentos recicláveis e/ou reutilizáveis, por meio de tecnologias não nocivas ao meio ambiente;
- Estimula o desenvolvimento contínuo de tecnologias eficientes, visando à otimização dos recursos;
- Promove a utilização racional de energia elétrica entre os seus clientes, colaboradores e sociedade;
- Participa de iniciativas que contribuem para a preservação do meio ambiente junto às comunidades locais, iniciativa privada e autoridades governamentais;

Em relação à comunidade, a ENERPEIXE:

- Apóia políticas que promovam o desenvolvimento humano por meio de relações harmoniosas entre empresa e comunidade;
- Busca conhecer as necessidades da comunidade na qual a Empresa está inserida, respeitando sua integridade cultural. Colabora para a elevação de seu padrão de vida por meio de programas educativos ou ações sociais, desenvolvidos pela própria Empresa ou em parceria com instituições públicas e comunitárias, organizações não-governamentais, escolas, postos de saúde, entre outros;
- Apóia a participação dos colaboradores nos projetos e programas comunitários da Empresa, valorizando a figura do voluntário;
- Mantém canais de comunicação adequados a fim de orientar a comunidade quanto aos riscos e perigos da energia elétrica, advindos ou não de seu uso indevido, buscando a preservação de sua integridade física.

A ENERPEIXE, na figura de seus colaboradores, dedica especial atenção à sua conduta e a uma postura ética, de respeito às diferenças, de tal forma que inspire a confiança e se torne um exemplo a ser seguido.

7.2 RESPONSABILIDADES

A função sustentabilidade é valorizada em todos os níveis de governança corporativa da ENERPEIXE. A formalização e a execução dos instrumentos cabem à Diretoria em exercício, devendo esta em consonância com a Política de Sustentabilidade dos acionistas.

7.2.1 NÍVEL DO CONSUMO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA) da ENERPEIXE é o responsável máximo por estabelecer as políticas e diretrizes gerais da Empresa (incluindo a estratégia de longo prazo) tendo sido criado

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 7 de 12
Diretoria Administrativa Financeira	DATA	POR	
	26/06/2008	Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002	
REVISÃO		ELABORADO	
01		2009	
POLÍTICA			

no seu âmbito um Comitê de Sustentabilidade e Governança Corporativa, SGC, com caráter permanente e encarregado de zelar pela perenidade da organização, com uma visão de longo prazo e de sustentabilidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição de seu negócio e operação, em consonância com a Política de Sustentabilidade. Deve também assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e dos mais elevados princípios éticos, visando a aumentar o valor da sociedade, facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos e contribuir, de modo igual, para a sua perenidade.

Entre suas atribuições, destaca-se a proposição do regime de avaliação do Conselho de Administração e de seus membros e a análise e o acompanhamento das transações entre partes relacionadas. É integrado por três conselheiros, sendo um deles, o presidente, que atua de forma independente.

7.2.2 NÍVEL DA DIRETORIA

A Diretoria é responsável por administrar o negócio e praticar os atos necessários à consecução do objeto social da companhia, bem como executar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração. No âmbito da Diretoria foi criado o Comitê de Sustentabilidade, com as seguintes competências e atribuições:

- Assessorar o Comitê SGC do Conselho no cumprimento de suas atribuições e competências;
- Propor ao Comitê SGC do Conselho projetos com vistas à disseminação do conceito estratégico de Sustentabilidade e de Responsabilidade Corporativa da Companhia, nas vertentes econômica, social e ambiental;
- Implementar os projetos que venham a ser aprovados pelo Comitê SGC do Conselho; e
- Monitorar e avaliar os resultados alcançados.

Na ocorrência de descumprimento no disposto neste instrumento, serão adotadas as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis sob responsabilidade do Comitê de Ética, abrangendo seu público interno e/ou partes interessadas, quando pertinente.

7.2.3 NÍVEL CORPORATIVO

A Diretoria Administrativa e Financeira é responsável pela operacionalização das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva no que concerne a Política de Sustentabilidade da ENERPEIXE.

Compete-lhe propor superiormente as diretrizes e políticas a implementar na ENERPEIXE, bem como colaborar na implementação dos projetos que venham a ser aprovados pelo Comitê SGC do Conselho, monitorar e avaliar os resultados alcançados.

A promoção e divulgação, tanto ao público interno como a todas as partes interessadas, quando pertinente, das diretrizes constantes neste instrumento, estão incluídas na Política de Comunicação sob responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, cuja diretriz deverá estar em consonância com a Política de Comunicação Institucional e Responsabilidade Social dos acionistas.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 8 de 12
	DATA	POR	
Diretoria Administrativa Financeira	26/06/2008	Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	PX-TO-0300-PO-0002	
REVISÃO		ELABORADO	
01		2009	
POLÍTICA			

8 REGISTRO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO E SUSTENTABILIDADE

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Descarte
Política de Sustentabilidade	Arquivo Administrativo	Arquivo PDF só leitura	Ordem cronológica (Revisão)	2 anos	Eliminar

9 ANEXOS

Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact

Anexo II - Princípios de Desenvolvimento Sustentável da ENERPEIXE

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 9 de 12
Diretoria Administrativa Financeira	DATA	POR	
	26/06/2008	Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	OS DEZ PRINCÍPIOS UNIVERSAIS DO GLOBAL COMPACT	PX-TO-0300-PO-0002	
REVISÃO		ELABORAD	
01		2008	
POLÍTICA			

Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact

Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos
2. Impedir violações de direitos humanos

Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho
4. Abolir o trabalho forçado
5. Abolir o trabalho infantil
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho


Princípios de Proteção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
8. Promover a responsabilidade ambiental
9. Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente

Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 10 de 12
Diretoria Administrativa Financeira	DATA	POR	
	26/06/2008	Diretoria	

 enerpeixe	TÍTULO	CÓDIGO	
	PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ENERPEIXE	PX-TO-0300-PO-0002	
		REVISÃO	ELABORAD
POLÍTICA		01	2008

ANEXO II - Princípios de Desenvolvimento Sustentável da ENERPEIXE

A ENERPEIXE assume os seguintes compromissos:

1 Criação de valor

- Criar valor para os acionistas;
- Aumentar a produtividade e a eficiência e reduzir a exposição a riscos decorrentes dos impactos econômicos, ambientais e sociais das atividades;
- Assumir um compromisso de orientação para o cliente, garantindo níveis elevados de qualidade de serviço;
- Integrar os aspectos ambientais e sociais nos processos de planejamento e tomadas de decisões.

2 Eficiência na utilização dos recursos

- Promover o desenvolvimento de tecnologias energéticas mais limpas e eficientes;
- Desenvolver formas de produção baseadas em energias renováveis;
- Promover a melhoria da eficiência energética e o uso racional e seguro da energia;
- Promover a inovação em produtos, serviços e tecnologias sustentáveis, e transferência dos conhecimentos para a sociedade.

3 Proteção do meio ambiente

- Minimizar o impacto ambiental de todas as atividades que desenvolve;
- Participar em iniciativas que contribuam para a preservação do meio ambiente e promoção da biodiversidade;
- Expandir a utilização de critérios ambientais para toda a cadeia de valor.


4 Integridade

- Garantir o cumprimento de padrões éticos em todas as atividades;
- Respeitar os direitos humanos na sua esfera de influência;
- Elaborar códigos de conduta específicos.

5 Diálogo com as partes interessadas

- Garantir um relacionamento aberto, transparente e de confiança com as diferentes partes interessadas;
- Instituir canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e integração das suas preocupações;

ELABORADO POR Diretoria Administrativa Financeira	APROVAÇÃO		Página 11 de 12
	DATA 26/06/2008	POR Diretoria	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	POLÍTICA	PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ENERPEIXE	PX-TO-0300-PO-0002
REVISÃO			ELABORAD
01			2008

- Reportar de forma confiável e objetiva o desempenho, nas suas vertentes econômica, ambiental e social.

6 Gestão do capital humano

- Possuir políticas e sistemas de gestão que garantam a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores;
- Promover o desenvolvimento das capacidades individuais para todos os colaboradores e premiar a excelência e o mérito;
- Combater práticas abusivas e discriminatórias; estimular a diversidade e promover a inclusão em todas as operações e na cadeia de valor.

7 Apoio ao desenvolvimento social

- Apoiar iniciativas de promoção social e cultural, com base em critérios transparentes de avaliação de relevância para a comunidade;
- Promover a cooperação tecnológica no âmbito nacional e internacional;
- Apoiar as ações de desenvolvimento local e comunitário.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO		Página 12 de 12
Diretoria Administrativa Financeira	DATA	POR	
	26/06/2008	Diretoria	